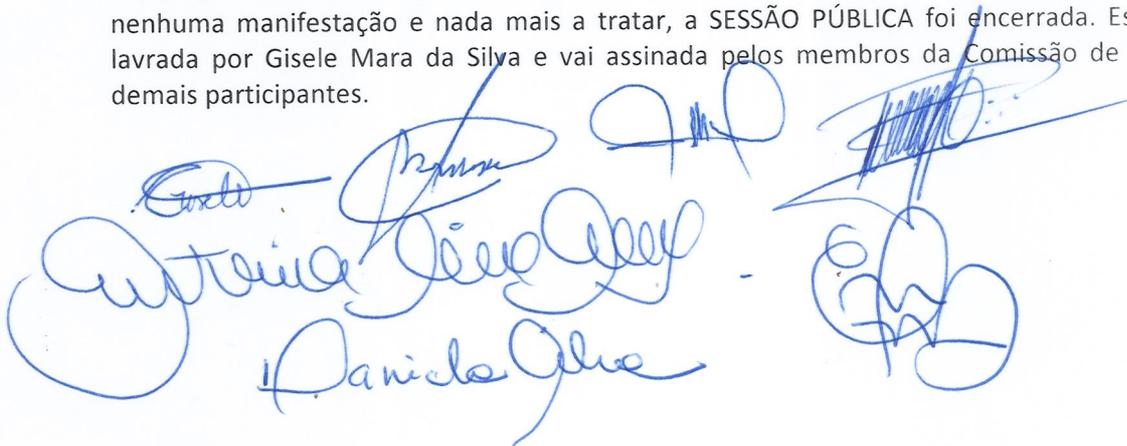


## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº:6024.2025/0002449-5 SAS -Ipiranga, EDITAL nº: 034/SMADS/2025, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Medida Sócio Educativa em Meio Aberto, CAPACIDADE: 75 adolescente. Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco, reuniram-se oito pessoas na SAS Ipiranga, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de duas propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 12:30 às 13:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela presidente da comissão que esclareceu aos participantes quanto à abertura do envelope e conferência dos documentos. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 26/02/2025, vindo a ser: Gisele Mara da Silva RF:831754 efetiva, [giselemara@prefeitura.sp.gov.br](mailto:giselemara@prefeitura.sp.gov.br), Juarez Vitorino dos Santos Júnior RF:9310223, efetivo [juarezjunior@prefeitura.sp.gov.br](mailto:juarezjunior@prefeitura.sp.gov.br), Daniela Silva RF: 9128671 efetiva [danielasilva@prefeitura.sp.gov.br](mailto:danielasilva@prefeitura.sp.gov.br), dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve presença de representantes do COMAS ou outro conselho. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, aberto(s) por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: Envelope 1: Associação Claara, Envelope 2 União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, sem manifestação. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente 1 Associação Claara não está de acordo com edital e as documentações da proponente 2 - UNAS estão de acordo com o edital publicado. Não foi necessária apresentação de complementação. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Gisele Mara da Silva e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção e demais participantes.



Handwritten signatures in blue ink, including names like Gisele Mara da Silva, Juarez Vitorino dos Santos Júnior, Daniela Silva, and others, along with a stamp.